

# Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV Autarquia Municipal — Lei Complementar nº 10/2004 CNPJ 06.916.689/0001-85

Conselho Municipal de Previdência-CMP

### EXTRATO DA ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2014 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

- I. DATA E LOCAL: 29/08/2014 às 14h30 Sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, Rua Barão de Jaguara, nº 1481, 13º andar, Centro, Campinas/SP.
- II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP, atendendo solicitação do diretorpresidente do CAMPREV.
- III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.
- IV. PRESENÇAS: Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Maria Cristina Paolieri de Campos. Compareceram pelo CAMPREV: Dr. José Ferreira Campos Filho- diretorpresidente, e os funcionários do Instituto: Sra. Michelle M. Silva, Coordenadora, Alexandre Nogueira Dolcimasculo, dentista, Felipe Gonçalves da Silva, funcionário da diretoria financeira Sra. Marcia, Alexandre Siqueira Martins- FAZ e FASC-
- V. DOCUMENTO RECEBIDO: Ofício 106/2014 GP. Assunto: Solicitando agendamento reunião para abordar proposta de Gestão do FAS/FASC.

### VI. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-Estruturação e gestão do FAS E FASC.

O presidente do CMP iniciou a sessão apresentando a pauta, em seguida, passou a palavra ao diretor-presidente que apresentou a Sra. Andreia Bortoluzzi como membro da sociedade civil, indicada pela administração municipal em substituição a Carolina Correa Rodrigues.

Passou a apresentação do assunto em pauta juntamente com a coordenadora Setorial da Saúde e sua equipe. As questões abordadas foram: breve histórico dos Fundos; os seus usuários e as respectivas faixas etárias; as despesas; o custeio e o déficit; o fluxograma dos atendimentos; Medidas Tomadas pela Coordenadoria de Saúde dentre elas: 1-Reorganização do fluxo de trabalho externo e interno; 2-Capacitação da equipe gestora; 3-Recadastramento dos beneficiários dos Fundos; 4-Credenciamento de médicos e



# Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV Autarquia Municipal — Lei Complementar nº 10/2004 CNPJ 06.916.689/0001-85

#### Conselho Municipal de Previdência-CMP

instituições; 5-Atualização e estabelecimento de novos contratos. A exposição foi finalizada com a apresentação das Metas que estão sendo buscadas: 1- Aproximação com os beneficiários; 2- Otimização do atendimento médico; 3-Implantação de sistema integrado de emissão de guias FAS e FASC; 4-Redução de despesas desnecessárias, sem abrir mão da qualidade do atendimento; 5-Contratação de médico perito/auditor; 6-Melhor gestão dos recursos públicos.

O Diretor-presidente elogiou e agradeceu a apresentação da equipe, que se retirou, e na sequencia argumentou que cabe ao RPPS cuidar apenas de Previdência Social conforme determina a lei, e também que o Tribunal de Contas do Estado, tem reprovado essa prática, apontada na auditoria. O diretor- presidente acha que os fundos devem ser devolvidos aos entes e apontou os problemas gerados em relação à arrecadação e o custeio.

O diretor-presidente além de se manifestar favorável a devolução dos fundos aos respectivos entes fez as seguintes propostas: 1- devolver os imóveis com a efetiva compensação; 2-vender os imóveis para a cobertura dos déficits entre as despesas e o custeio.

O presidente falou que antes do CMP deliberar deverá chamar os representantes do FAS e do FASC para isso.

O diretor-presidente conclui afirmando que não vai acabar com os referidos fundos apenas transferir a sua gestão. Em seguida, agradeceu os presentes e se retirou.

- VII. DELIBERAÇÃO: Enviar ofício a Diretoria Executiva do CAMPREV para que solicite da PMC um representante do FAS para participar do estudo a respeito dos fundos.
- VIII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrouse a presente ata pela Secretária do Conselho, foi assinada pelo presidente e conselheiros presentes.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Aldaíria Calixto de Medeiros

Denilson Pereira de Albuquerque

Presidente do CMP

Secretária do CMP